



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025 Processo nº 153/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ 49.217.383/0001-43, através da Coordenadoria Administrativa, torna público que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** nos termos do **Artigo nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- Apresentação das propostas e documentação:

Até as 18:00hs do dia 05/02/2025

- Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:

wpmarcal@camararibeiraopreto.sp.gov.br

- Referência de tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: www.camararibeiraopreto.sp.gov.br

OBJETO

Aquisição de 100 canetas esferográficas, 60 colas líquidas, 36 frascos de corretivo líquido, 2.500 envelopes kraft, 48 caixas de grampos para grampeador, 360 pastas AZ, 200 pastas suspensas, conforme Termo de Referência (TR) e demais documentos, que integram o presente Aviso de Contratação Direta, em todos os seus termos e condições.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes da data limite fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.

Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

b) Anexo II – Termo de Referência (arquivos disponibilizados no site da Câmara Municipal de Ribeirão Preto)

Ribeirão Preto-SP, 31 de janeiro de 2025

CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO